



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 056/2023

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2023, ata de nº 129.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação e homologação do Resultado Final após período de Recurso dos projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para seleção de propostas de implementação dos programas e ações não governamentais, prioritários a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás e publicação do mesmo, conforme Habilitação, Avaliação e Classificação da Comissão de Análise dos Projetos e Aprovação da Plenária do Conselho. Valor total dos recursos do FMI: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais):

PROJETOS DEFERIDOS:

Item:	Classificação:	Projeto:	Entidade:	Valor
001	1º	Lar Espírita José Passos- Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas.	Centro Espírita Luz e Caridade-	R\$ 180.902,00
002	2º	Bordados Que Transforma Vidas	Associação Feminina de Morrinhos - AFM	R\$ 99.89200
003	3º	Sonhos Sem Limites	Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social - AMPARES	R\$ 119.902,00
004	4º	Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira “Casa Rosa” com extensão ao espaço de convivência “Centro de Artes”.	Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello	R\$ 119.902,00
005	5º	Projeto Cuidar Mais/Movimento e Ação.	Associação Cultural e Educativa IBI	R\$ 89.402,00

PROJETO INDEFERIDO:

Item:	Classificação:	Projeto:	Entidade:	Valor
001	Indeferido	Espaço de Convivência para Idosos Conviver com Cristo.	Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda.	R\$ 0,00

**Art. 2º** -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

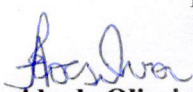
Morrinhos-GO, 01 de novembro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução nº 056/2023  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 01 de 11 de 23

Responsável pelo Placard

  
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva  
= Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO